



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos 12 dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, através do Google Meet, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Múcio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - leitura da Ata 629; **2** - Julgamento administrativo, leitura do relatório e parecer referente balancete e conciliação bancária do mês de março de 2024, Processo 217/2024, relatado pela conselheira Elayne de Lima Silva; **3** – Análise das Resoluções que aprovam os Processos 217/2024 e 309/2024 e **4** - demais assuntos técnicos e administrativos do Conselho. A reunião foi aberta pelo Presidente Valfredo Paiva com quórum legal. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos com a leitura da Ata 626, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta: a leitura e parecer do balancete e conciliação bancária do mês de março de 2024, Processo nº 217/2024, relatado pela conselheira Elayne de Lima e Silva. A conselheira Elayne de Lima Silva destacou que houve lançados em duplicidade nas contribuições previdenciárias, os quais estão destacadas nas Notas Explicativas. O conselheiro Cláudio Múcio Salazar Pinto expressou sua preocupação com o pagamento, mensal, de “Sentenças Judiciais” e “Honorários Sucumbenciais de Precatórios”, destacando que esses itens precisam ser melhor detalhados contribuindo para a melhoria do entendimento e da transparência. Após discussão, o balancete e conciliação bancária do mês de março de 2024, Processo nº 217/2024, foi aprovado por unanimidade. Terceiro item da pauta, leitura da Resolução nº 10/2024, que aprova o balancete e a conciliação bancária do mês de abril/2024, e da Resolução nº 11/2024, que aprova o balancete e a conciliação bancária de março de 2024. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 18/09/2024 às 10:00 horas, no formato virtual. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Márcio Henrique Pedrada Merlo, designado para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por
VALFREDO PAIVA:91009677772
Data: 2024.09.30 09:01:57 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753

Digitally signed by ADALBERTO
DIOGO COSTA NETO:99848724753
DN: cn=ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753,ou=Presencial,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.09.26 12:33:47 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto

Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO
SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,o=ICP
-Brasil,c=BR
Date: 2024.09.26 11:26:07 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto

Conselheiro Representante/ASSIM

ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por
ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2024.09.26 10:54:39 -03'00'

Elayne de Lima Silva

Conselheira Representante SINDSMUVI

MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente
por MARCIO
HENRIQUE PEDRADA
MERLO:97963070734
Data: 2024.09.26
13:07:00 -0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo

Conselheiro Representante do IPAMV